



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **539/2024**

Aracaju, 15 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **622/2024**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIARI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 56/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIARI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, que viabilize com máxima urgência, 2000(dois mil) metros de cano PVC de 60 milímetros, cujo objetivo é atender as necessidades das comunidades Usinas e Ladeiras, na Zona Rural do Município Monte Alegre de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 24/04/2024 08:42

Checksum: **DBBC28E7095770316A4329B5EAA360E17E6DCBE58A409865D63A7A04CC4A3A08**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.